



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO GP N. 19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o [Ato GP n. 8, de 17 de janeiro de 2024](#), que institui o Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 8º da [Resolução n. 368, de 27 de outubro de 2023, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que faculta a inclusão representantes de trabalhadores(as) terceirizados(as), além de representantes sindicais e das associações de magistrados(as) locais como membros do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade;

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado nos autos do Processo Administrativo - PROAD n. 4051/2024 (doc. 3),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do [Ato GP n. 8, de 17 de janeiro de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

.....

IX - um membro da magistratura representante de entidade de classe, indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região (Amatra-2);

X - um(a) servidor(a) representante de entidade de classe, indicado(a) pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (Sintrajud);

XI - um(a) colaborador(a) terceirizado(a), indicado(a) pelo respectivo sindicato ou associação.

.....” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.